



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 035 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 21 de junho de 2012 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a atualização do registro **005** da instituição **CENTRO DE APOIO À RECUPERAÇÃO INFANTIL “DR. HUGO DEHÉ” - CARI** inscrita no CNPJ nº. 02.319.470/0001-48, com sede na Rua Albert Einstein, 622, Vila Industrial, nesta municipalidade, conforme Processo 99/2012, habilitada a executar serviços na **modalidade de Acolhimento de Crianças**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **22 de junho de 2012** com vigência até **22 de junho de 2015**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

*Cesar Braga de Paula*  
Presidente

---

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.